

Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06L, Ano XVIII, Mês de Agosto de 2023. Martins/RN, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 06L, Ano XVIII Martins/RN, 18 de agosto de 2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31070001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 310701/2023

A Prefeita do Município de Martins - RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo: Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, para edição de imagens, padronização digital, preparação de imagens e elaboração de banners digital, a serem utilizadas nas postagens nas redes sociais do Município de Martins/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Município de Martins/RN conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

Contratado: ME MONTEIRO ME, inscrita no CNPJ Nº 12.203.259/0001-19

Prazo de Vigência: 12(doze) meses; 15/08/2023 até 15/08/2024.

R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Valor Total: Quatrocentos Reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico

Martins/RN, 15 de agosto de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa Prefeita

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1508001/2023 DISPENSA Nº 310701/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE **MARTINS**

CONTRATADO: ME MONTEIRO ME CNPJ (MF) nº 12.203.259/0001-19

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de design gráfico, para edição de imagens, padronização digital, preparação de imagens e elaboração de banners digital, a serem utilizadas nas postagens nas redes sociais do Município de Martins/RN, afim de atender as necessidades das Secretarias, Unidades Administrativas do Municíp

.+io de Martins/RN conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2023, Atividade: 02.003.04.122.0003.2003 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAL SAUDE, 02.013.08.244.0013.2019 MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.014.10.301.0014.2088 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAUDE. DE MANUTENÇÃO 02.008.12.122.0008.2008 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 15 de agosto de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MARTINS/RN, 15 de agosto de 2023.

ASSINANTES: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -CONTRATANTE

MARIA ELIZANGELA MONTEIRO - CONTRATADO



Jornal Oficial do Município de Martins Edição n.º 06L, Ano XVIII Martins/RN, 18 de agosto de 2023

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.qov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL Propriedade do Município de Martins Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

> Prefeita MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

> > Vice-Prefeita SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

> Presidente da Câmara Municipal de Martins Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16h30m, do dia 18 de agosto de 2023, com 03 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico: http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401